



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 28/08/2024



Assinatura

PLL N° 34/2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 07/06/2024

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI N° 6.663/2024

Ementa (assunto):

Institui no Município de Jacareí a Rota Romeiros do Vale da Fé.

Autoria:

Vereadora Maria Amélia

Distribuído em:

07/06/2024

Para as Comissões:

1, 4 e 7

Prazo das Comissões:

02/08/24

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1(VM)

Observações:

maioria simples p/ aprovação

Anotações:

07/06/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 18/06/2024)

11/06/2024 - Parecer jurídico: Projeto apto (p. 9)

17/06/24 - Pareceres C1, C4 e C7: prosseguir (11)

18/07/24 - Substitutivo Protocolado (p. 14)

23/07/24 - PARECER JURÍDICO: SUBSTITUTIVO APTO (26)

05/08/2024 - Pareceres C1, C4 e C7: prosseguir (28)

23/08/2024 - Incluído no C.D. da 25ª de 28/08/2024 (31)

28/08/2024 - Substitutivo aprovado c/ 12 votos favoráveis (32)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Institui no Município de Jacareí a Rota Romeiros do Vale da Fé.

PREJUDICADO

*Em razão de
aprovação do
Substitutivo (fl. 14)
Daria*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Jacareí a **Rota Romeiros do Vale da Fé.**

Art. 2º A rota terá início na **Capela Nossa Senhora Aparecida - Paróquia Imaculada Conceição**, localizada na Rua Capitão João José de Macedo, 30 - Centro, Jacareí - SP, seguindo pelas vias: Rua Quinze de Novembro, Rua Treze de Maio, Praça Padre Anchieta – **Igreja Matriz Imaculada Conceição**, Rua Antonio Afonso, Rua Alfredo Schurig, Praça Barão do Rio Branco – **Capela Nossa Senhora do Rosário**, Rua Alfredo Schurig, Praça Conde Frontin – **Igreja Nossa Senhora do Bonsucesso - Paróquia Nossa Senhora da Santíssima Trindade**, Praça Raul Chaves, Rua Bernardino de Campos, Avenida Siqueira Campos, Rua Santa Cecília – **Matriz da Paróquia Santa Cecília**, Avenida Siqueira Campos, Rua Carlos de Campos, Rod. Nilo Máximo, Estrada Municipal do Jardim, Estrada do Varadouro até a Estrada Municipal Lucia Marcondes Machado Penido.

§ 1º O traçado e a devida sinalização da Rota Romeiros do Vale da Fé poderão ser objeto de ajustes e melhorias a qualquer tempo, visando maximizar a passagem de trechos por áreas naturais e de interesse turístico, de importância para a conectividade religiosa e para a conservação da natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



§ 2º A trilha deverá valorizar, preferencialmente, caminhos pré-existentes com atrativos históricos, culturais, religiosos e turísticos, com enfoque em atividades ambientalmente sustentáveis que não danifiquem seus elementos naturais tais como flora, fauna, solo, água e relevo, bem como provoquem poluição de qualquer natureza.

Art. 3º A Rota Romeiros do Vale da Fé tem por objetivo:

- I - promover o lazer, a saúde e a qualidade de vida em convívio com a natureza;
- II - reconhecer e proteger percursos de valor histórico e de interesse natural e cultural;
- III - promover o turismo de base comunitária, com a geração de emprego e renda, com o desenvolvimento da economia rural verde aliada à conservação ambiental;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de junho de 2024.


MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP^e

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente projeto de lei que visa instituir no Município de Jacareí a Rota Romeiros do Vale da Fé.

O caminho proposto tem aproximadamente 10 quilômetros dentro do município de Jacareí, sendo uma alternativa à Via Dutra, que tem tráfego muito intenso de veículos e conseqüentemente maior risco à segurança dos romeiros e dos devotos da cidade que vão a pé até o Santuário Nacional, em Aparecida, onde está a imagem de Nossa Senhora Aparecida.

Escolhemos como ponto de encontro e partida a Capela Nossa Senhora Aparecida onde, segundo a lenda, nas suas proximidades foi lançada ao Rio Paraíba a imagem que foi encontrada em Guaratinguetá nas águas do rio e que deu origem à devoção à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

A tradição conta que existia no rio um “monstro”, possivelmente até um jacaré — animal bastante feroz, que assustava a população ribeirinha e que ali se escondia. Então, na simplicidade da devoção daquela gente, jogaram uma imagem da padroeira nas águas para que acabasse o perigo. Segundo relatos dos mais antigos, onde hoje está a Igreja Matriz, do lado de trás havia um enorme brejo que era abastecido pelos rios locais. Então, para apaziguar a fera, as pessoas acreditavam que se jogassem a imagem de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do povoado, esta espantaria o assombro. Foi aí que um padre da antiga Capela criou coragem e arremessou a imagem da Santa no brejo.

Em 1717, pescadores que estavam no rio Paraíba do Sul, onde hoje é a cidade de Guaratinguetá, pescaram a imagem. A validade histórica existe, pois consta dos livros de ata de Guaratinguetá. Naquele ano, quando passava pela região, o Conde de Assumar, que era o encarregado do Governo das Minas e que ia a Vila Rica, passando por Guaratinguetá, seria homenageado com um banquete de peixes em virtude de ser a época da quaresma. Assim, foram pescar e deu-se o fato, que está transcrito com data, nome dos pescadores, convidados e comitiva do Conde.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



O Santuário Nacional de Aparecida foi o destino da peregrinação religiosa de mais de 8,8 milhões de devotos em 2023. Um total de 8.843.024 fiéis visitou a Basílica de Nossa Senhora Aparecida em algum momento entre janeiro e dezembro do último ano. A marca indica um crescimento aproximado de 10% em relação a 2022, quando o número de visitantes foi de 8.066.690 pessoas. Os dados apontam, ainda, uma distribuição equilibrada de devotos ao longo do ano, com a presença de 42% dos peregrinos no primeiro semestre e 58% no segundo semestre. (Fonte: <https://www.a12.com/santuario>)

Estatisticamente, a concentração de visitantes é maior aos fins de semana, feriados e emendas de feriados, chegando a concentrar 84% do público, enquanto os dias úteis receberam 16% na média anual. O dia com a maior concentração de devotos em 2023 foi o 12 de outubro, dia da Festa da Padroeira do Brasil, com a presença de 112 mil romeiros na Basílica. Todo o período de Novena e Festa, de 3 a 12 de outubro, reuniu um total de 334 mil pessoas. Outras datas religiosas que marcaram a fortemente a presença dos fiéis foram a Semana Santa e o Natal. Durante os dias 2 e 10 de abril, foi registrada a presença de 153 mil pessoas para a celebração da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo. Já para a festa do Nascimento do Menino Jesus, a Basílica acolheu 227 mil devotos entre 23 e 31 de dezembro.

É sabido que o Dia de Nossa Senhora Aparecida, celebrado no dia 12 de outubro, costuma movimentar as estradas da região com a peregrinação de fiéis de todo o país. O trajeto mais usado pela Via Dutra, no entanto, pode ser perigoso devido ao risco de atropelamentos. Uma forma de evitar acidentes poderá ser a Rota dos Romeiros da Fé que estamos propondo, um caminho criado especialmente para os romeiros e que ainda propiciará aos peregrinos a reflexão e o contato com a natureza.

Com a aprovação deste projeto, iremos levar a ideia às cidades vizinhas com o objetivo de interligar os municípios, formando um "corredor" com as devidas sinalizações indicando o sentido a ser percorrido, uma acabando onde começa a outra. A iniciativa terá potencial para aquecer a economia das cidades localizadas ao longo do percurso, uma vez que poderão explorar serviços de hospedagem, camping, guias, alimentação, entre outros, incrementando as atividades econômicas regionais. Isso sem falar na venda de equipamentos, como mochilas, tênis e outros materiais usados nas caminhadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP



PALÁCIO DA LIBERDADE

O turismo é uma das atividades que mais cresce no mundo, com destaque para o turismo sustentável. A parceria entre municípios ampliará e garantirá orientação, segurança e conforto no caminho dos romeiros, que poderão experimentar uma viagem de reflexão, de meditação e uma viagem também para conhecer áreas de florestas, cachoeiras, represas, fazendas, etc.

Agradecemos o apoio do Diácono Carlos Alberto Soares de Oliveira, atuante hoje na Paróquia Maria Auxiliadora dos Cristãos, no bairro Parque Meia Lua, que gentilmente nos orientou e contribuiu com a sua grande experiência na organização de caminhadas e procissões de fé para a elaboração do percurso aqui proposto.

Importante destacar que tal propositura vem ao encontro do importante trabalho do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR), cuja meta principal é a valorização do turismo rural em Jacareí. Desde 2023, mantemos diálogos com seus integrantes, em especial com a ex-presidente, Rosina Moliterno, que muito colaborou com suas ideias e sugestões. Além disso, a cidade tem prédios religiosos de imenso valor histórico e cultural, começando pela Igreja Matriz, passando pelas igrejas do Rosário, do Bom Sucesso, Capela São Sebastião e as paróquias localizadas nos bairros, que valorizam ainda mais o objetivo deste projeto de lei.

A oficialização da trilha promoverá ainda a necessidade de monitoramento constante de sinalização para uma boa orientação do percurso, o que poderá incluir também indicações de hospedagem e restaurantes das cidades cortadas pelo caminho, incentivando os comerciantes sobre a oportunidade que ela gera, transformando-os em “Comércio Amigo do Peregrino”.

Como exemplos exitosos, podemos citar:

- Rota da Luz, importante opção para o grande número de peregrinos que opta por fazer a sua peregrinação a pé para Aparecida, para evitar o acostamento da Via Dutra (BR 116), usando estradas secundárias que passam por nove municípios paulistas, indo de Mogi das Cruzes, na Grande São Paulo, até chegar a até Aparecida numa distância total de 201 km, passando por Guararema, Santa Branca, Paraibuna, Redenção da Serra, Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira até Aparecida.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



- Caminho da Fé, que se estende de Águas da Prata (SP) a Aparecida (SP) e que ainda conta com cinco ramais (Sertãozinho, Mococa, São Carlos, Aguai e Caconde), totalizando quase mil quilômetros de extensão. Está consolidada como uma iniciativa de geração de trabalho e renda na cadeia do ecoturismo, fortalecendo os empreendimentos da Economia Solidária dos municípios que a integram. Atende ainda as necessidades dos produtores rurais e envolvidos no que se refere à infraestrutura básica e turística em cada município, transformando o caminho em uma rota atrativa, preservada e economicamente viável para quem dela recebe o seu sustento.
- Passos dos Jesuítas, que segue o caminho das missões jesuítas pelo litoral paulista, abrange o trecho entre as cidades de Peruíbe e Ubatuba. O projeto, desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo, tem um percurso de 360 km de extensão e cruza diversas cidades do litoral paulista. Uma rota inspirada nos caminhos percorridos pelos jesuítas na segunda metade do século 16 e com destaque para o poeta, professor e historiador José de Anchieta.
- Rota Franciscana, que foi inaugurada em outubro de 2023, no dia de São Francisco de Assis. Possui uma extensão de 205 km percorrendo 18 capelas rurais e 7 urbanas de Penápolis, Avanhadava, Alto Alegre, Glicério, Braúna e Barbosa, sendo um caminho de turismo rural, religioso e esportivo inspirado na vida de São Francisco de Assis.

Mas, o mais importante, é que a fé, a devoção, o amor e a solidariedade movem os peregrinos de Nossa Senhora Aparecida, a quem o povo brasileiro dirige seu olhar, suas orações e suas esperanças. A “Casa da Mãe” fica repleta de seus filhos que vão até Aparecida para pedir, mas principalmente para agradecer graças recebidas. Todos, iguais, se encontram no mesmo lugar com a mesma fé, com a certeza de que, com Deus e Nossa Senhora no coração, jamais estarão sozinhos na caminhada da vida.

Importante lembrar sempre que, a pé ou de bicicleta, peregrinos não medem esforços para ir ao Santuário Nacional e que a fé, a gratidão e a busca de Deus são as palavras chaves que movem suas ações.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Permanecemos à disposição dos ilustres colegas para eventuais esclarecimentos e nestas condições esperamos merecer o apoio dos nobres pares pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de junho de 2024.


MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB



<https://maps.app.goo.gl/LmHwW573YiNAv1AE6>



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 34/2024 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.

Assunto do projeto: Institui no Município de Jacareí a Rota Romeiros do Vale da Fé.

PARECER Nº 165.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Institui no Município de Jacareí a Rota Romeiros do Vale da Fé. Art. 30, I, CF. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Maria Amélia, pelo qual se busca **instituir a Rota Romeiros do Vale da Fé na cidade de Jacareí.**
2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, a autora informa que a intenção é **fomentar a Rota no Município.**

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município **a legislar sobre assuntos de interesse local.**
2. A matéria elencada no presente PLL não se encontra no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município – LOM, **não sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito**
3. *Quanto ao mérito, o presente PLL vai ao encontro das políticas públicas de incentivo à cultura e ao turismo.*
4. Portanto, não vislumbramos, **por ora**, quaisquer vícios impeditivos para a sua regular tramitação legislativa.

III. DA CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela **NÃO** apresenta impedimentos para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto **está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Para aprovação do presente PLL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, **em turno único de discussão e votação**.

3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça, b) Educação, Cultura e Esportes e c) Desenvolvimento Econômico.

4. Este é o parecer, **opinitivo e não vinculante**.

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 11 de junho de 2024.

RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 235.902

Jorge Cespedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE
RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

Folha

116

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLL Nº 34/2024 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Institui no Município de Jacareí a Rota Romeiros do Vale da Fé.
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DO ESPORTE (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de junho de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA COMISSÃO 4-CECE

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha

12

Câmara Municipal
de Jacaréi

PLL Nº 34/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Institui no Município de Jacaréi a Rota Romeiros do Vale da Fé.
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia.

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacaréi, 17 de junho de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



PARECER DA COMISSÃO 7-CDE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PLL Nº 34/2024 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui no Município de Jacareí a Rota Romeiros do Vale da Fé.
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia

Os integrantes da Comissão Permanente de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DO ESPORTE (Presidente)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
HERNANI BARRETO (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de junho de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(x) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 034, DE 07/06/2024



PROJETO DE LEI

Institui no Município de Jacareí a Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida

APROVADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Jacareí a **Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida**.

Art. 2º A rota terá início na **Capela Nossa Senhora Aparecida - Paróquia Imaculada Conceição**, localizada na Rua Capitão João José de Macedo, 30 - Centro, Jacareí - SP, seguindo pelas vias: Rua Quinze de Novembro, Rua Treze de Maio, Praça Padre Anchieta – **Igreja Matriz Imaculada Conceição**, Rua Antonio Afonso, Rua Alfredo Schurig, Praça Barão do Rio Branco – **Capela Nossa Senhora do Rosário**, Rua Alfredo Schurig, Praça Conde Frontin – **Igreja Nossa Senhora do Bonsucesso - Paróquia Nossa Senhora da Santíssima Trindade**, Praça Raul Chaves, Rua Bernardino de Campos, Avenida Siqueira Campos, Rua Santa Cecília – **Matriz da Paróquia Santa Cecília**, Avenida Siqueira Campos, Rua Carlos de Campos, Rod. Nilo Máximo, Estrada Municipal do Jardim – **Capela São Benedito - Paróquia Nossa**



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Senhora do Paraíso, Estrada do Varadouro até a Estrada Municipal Lucia Marcondes Machado Penido.

§ 1º O traçado e a devida sinalização da Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida poderão ser objeto de ajustes e melhorias a qualquer tempo, visando maximizar a passagem de trechos por áreas naturais e de interesse turístico, de importância para a conectividade religiosa e para a conservação da natureza.

§ 2º A trilha deverá valorizar, preferencialmente, caminhos pré-existentes com atrativos históricos, culturais, religiosos e turísticos, com enfoque em atividades ambientalmente sustentáveis que não danifiquem seus elementos naturais tais como flora, fauna, solo, água e relevo, bem como provoquem poluição de qualquer natureza.

Art. 3º A Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida tem por objetivo:

- I - promover o lazer, a saúde e a qualidade de vida em convívio com a natureza;
- II - reconhecer e proteger percursos de valor histórico e de interesse natural e cultural;
- III - promover o turismo de base comunitária, com a geração de emprego e renda, com o desenvolvimento da economia rural verde aliada à conservação ambiental;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de julho de 2024.


MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

Câmara Municipal
de Jacareí

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente projeto de lei que visa instituir no Município de Jacareí a Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida.

O caminho proposto tem aproximadamente **25 quilômetros** dentro do município de Jacareí, sendo uma alternativa à Via Dutra, que tem tráfego muito intenso de veículos e conseqüentemente maior risco à segurança dos romeiros e dos devotos da cidade que vão a pé até o Santuário Nacional, em Aparecida, onde está a imagem de Nossa Senhora Aparecida.

Agradecemos o apoio do Diácono Carlos Alberto Soares de Oliveira, atuante hoje na Paróquia Maria Auxiliadora dos Cristãos, no bairro Parque Meia Lua, que gentilmente nos orientou e contribuiu com a sua grande experiência na organização de caminhadas e procissões de fé para a elaboração do percurso aqui proposto, inclusive nos dando a sugestão do nome "**Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida**". Ele nos contou que no terceiro dia de trajeto, na passagem de Taubaté para Pindamonhanga, durante o terço (Santo Rosário), teve um pensamento muito forte no momento da oração e sentiu o carinho de Nossa Senhora. Após a missa, em Pindamonhangaba, testemunhou para todos os peregrinos esse momento que sentiu junto a Nossa Senhora, sugerindo a mim que fizesse este projeto de lei.

Escolhemos como ponto de encontro e partida a Capela Nossa Senhora Aparecida onde, segundo a lenda, nas suas proximidades foi lançada ao Rio Paraíba a imagem que foi encontrada em Guaratinguetá nas águas do rio e que deu origem à devoção à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

A tradição conta que existia no rio um "monstro", possivelmente até um jacaré — animal bastante feroz, que assustava a população ribeirinha e que ali se escondia. Então, na simplicidade da devoção daquela gente, jogaram uma imagem da padroeira nas águas para que acabasse o perigo. Segundo relatos dos mais antigos, onde hoje está a Igreja Matriz, do lado de trás havia um enorme brejo que era abastecido pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



rios locais. Então, para apaziguar a fera, as pessoas acreditavam que se jogassem a imagem de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do povoado, esta espantaria o assombro. Foi aí que um padre da antiga Capela criou coragem e arremessou a imagem da Santa no brejo.

Em 1717, pescadores que estavam no rio Paraíba do Sul, onde hoje é a cidade de Guaratinguetá, pescaram a imagem. A validade histórica existe, pois consta dos livros de ata de Guaratinguetá. Naquele ano, quando passava pela região, o Conde de Assumar, que era o encarregado do Governo das Minas e que ia a Vila Rica, passando por Guaratinguetá, seria homenageado com um banquete de peixes em virtude de ser a época da quaresma. Assim, foram pescar e deu-se o fato, que está transcrito com data, nome dos pescadores, convidados e comitiva do Conde.

É sabido que o Dia de Nossa Senhora Aparecida, celebrado no dia 12 de outubro, costuma movimentar as estradas da região com a peregrinação de fiéis de todo o país. O trajeto mais usado pela Via Dutra, no entanto, pode ser perigoso devido ao risco de atropelamentos. Uma forma de evitar acidentes poderá ser a Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida que estamos propondo, um caminho criado especialmente para os romeiros e que ainda propiciará aos peregrinos a reflexão e o contato com a natureza.

Com a aprovação deste projeto, iremos levar a ideia às cidades vizinhas com o objetivo de interligar os municípios, formando um “corredor” com as devidas sinalizações indicando o sentido a ser percorrido, uma acabando onde começa a outra. A iniciativa terá potencial para aquecer a economia das cidades localizadas ao longo do percurso, uma vez que poderão explorar serviços de hospedagem, camping, guias, alimentação, entre outros, incrementando as atividades econômicas regionais. Isso sem falar na venda de equipamentos, como mochilas, tênis e outros materiais usados nas caminhadas.

O turismo é uma das atividades que mais cresce no mundo, com destaque para o turismo sustentável. A parceria entre municípios ampliará e garantirá orientação, segurança e conforto no caminho dos romeiros, que poderão experimentar uma viagem de reflexão, de meditação e uma viagem também para conhecer áreas de florestas, cachoeiras, represas, fazendas, etc.

Importante destacar que tal propositura vem ao encontro do importante trabalho do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR), cuja meta principal é a



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



valorização do turismo rural em Jacareí. Desde 2023, mantemos diálogos com seus integrantes, em especial com a ex-presidente, Rosina Moliterno, que muito colaborou com suas ideias e sugestões. Além disso, a cidade tem prédios religiosos de imenso valor histórico e cultural, começando pela Igreja Matriz, passando pelas igrejas do Rosário, do Bom Sucesso, Capela São Sebastião e as paróquias localizadas nos bairros, que valorizam ainda mais o objetivo deste projeto de lei.

A oficialização da trilha promoverá ainda a necessidade de monitoramento constante de sinalização para uma boa orientação do percurso, o que poderá incluir também indicações de hospedagem e restaurantes das cidades cortadas pelo caminho, incentivando os comerciantes sobre a oportunidade que ela gera, transformando-os em “Comércio Amigo do Peregrino”.

O mais importante, é que a fé, a devoção, o amor e a solidariedade movem os peregrinos de Nossa Senhora Aparecida, a quem o povo brasileiro dirige seu olhar, suas orações e suas esperanças. A “Casa da Mãe” fica repleta de seus filhos que vão até Aparecida para pedir, mas principalmente para agradecer graças recebidas. Todos, iguais, se encontram no mesmo lugar com a mesma fé, com a certeza de que, com Deus e Nossa Senhora no coração, jamais estarão sozinhos na caminhada da vida.

Importante lembrar sempre que, a pé ou de bicicleta, peregrinos não medem esforços para ir ao Santuário Nacional e que a fé, a gratidão e a busca de Deus são as palavras chaves que movem suas ações.

Permanecemos à disposição dos ilustres colegas para eventuais esclarecimentos e nestas condições esperamos merecer o apoio dos nobres pares pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de julho de 2024.


MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
19 @
Câmara Municipal
de Jacareí



<https://maps.app.goo.gl/LmHwW573YiNAv1AE6>



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Capela Nossa Senhora Aparecida - Paróquia Imaculada Conceição

Folha

20 @
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Igreja Matriz Imaculada Conceição

Folha

21 e

Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Capela Nossa Senhora do Rosário

Folha

22 @

Câmara Municipal
de Jacaréí



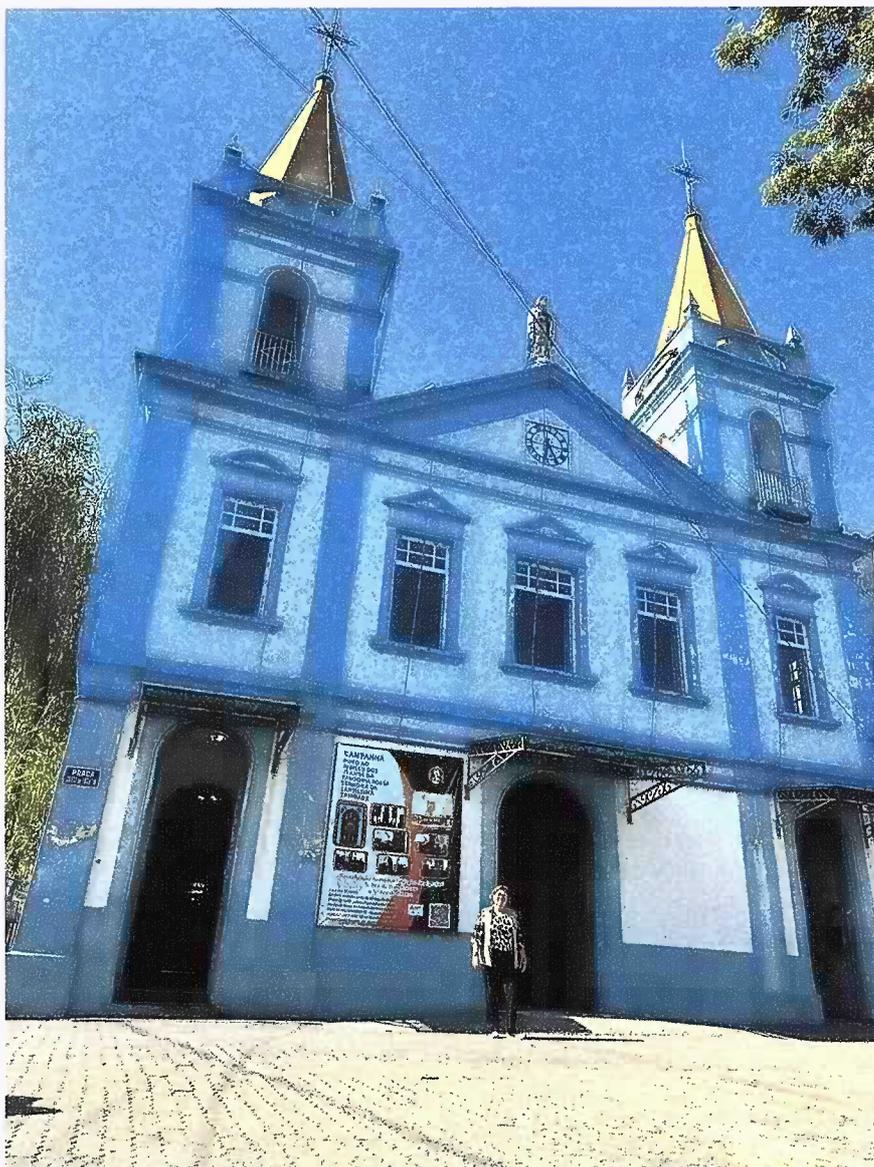


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Igreja Nossa Senhora do Bonsucesso - Paróquia Nossa Senhora da Santíssima Trindade

Folha
23 @
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Matriz da Paróquia Santa Cecília





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

25 @

Câmara Municipal
de Jacareí

Capela São Benedito - Paróquia Nossa Senhora do Paraíso





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 34/2024 – Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto do Substitutivo: Institui no Município de Jacareí a Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida.

PARECER Nº 219.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Substitutivo ao Projeto de Lei Municipal. Institui no Município de Jacareí a Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida. Art. 30, I, CF. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Maria Amélia, pelo qual se busca **instituir a Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida na cidade de Jacareí.**

2. Na Mensagem que acompanha o texto do Substitutivo, a autora informa que a intenção é **fomentar a Rota no Município.**

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município **a legislar sobre assuntos de interesse local.**

2. A matéria elencada no presente Substitutivo não se encontra no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município – LOM, **não sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito**

3. *Quanto ao mérito, o Substitutivo vai ao encontro das políticas públicas de incentivo à cultura e ao turismo.*



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



4. Portanto, não vislumbramos, por ora, quaisquer vícios impeditivos para a sua regular tramitação legislativa.

III. DA CONCLUSÃO

1. Saliendo que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela **NÃO** apresenta impedimentos para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o Substitutivo ao projeto **está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Para a sua aprovação, entretanto, é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, **em turno único de discussão e votação**.

3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça, b) Educação, Cultura e Esportes e c) Desenvolvimento Econômico.

4. Este é o parecer, **opinativo** e **não vinculante**.

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 19 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA RAMOS VIEIRA
Data: 19/07/2024 13:37:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 235.902

Jorge Cespedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SUBSTITUTIVO 1: PLL Nº 034/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui no Município de Jacareí a Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida.
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DO ESPORTE (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de agosto de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00 10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 4-CECE **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

SUBSTITUTIVO 1: PLL Nº 034/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui no Município de Jacareí a Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida.
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de agosto de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 7-CDE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSTITUTIVO 1: PLL Nº 034/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui no Município de Jacareí a Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida.
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DO ESPORTE (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
HERNANI BARRETO (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de agosto de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 28/08/2024 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

> ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 51/2024 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Praça Padre São João Maria Vianney, localizada nas Chácaras Rurais Santa Maria.

2. Discussão única do PLL nº 54/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Praça Amaury Fernando Lencioni, Centro.

3. Discussão única do PLL nº 34/2024 - Projeto de Lei do Legislativo (Substitutivo)

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto do Substitutivo: Institui no Município de Jacareí a Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida.

4. Discussão única do PLL nº 40/2024 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda

Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Assunto: Institui no Município de Jacareí a Campanha Checkup Geral nas Mulheres, para alerta e prevenção de todas as doenças, e dá outras providências.

5. Discussão única do PLL nº 60/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Cria o Programa Educativo "Pequeno Agricultor" nas escolas da zona rural e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 25ª S.O. - 28/08/2024 - fls. 02/02

6. Primeira discussão do PELOML nº 1/2022 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município do Legislativo

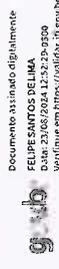
Autoria: Vereadores Luís Flávio (Flavinho), Abner Rosa, Dudi, Edgard Sasaki, Hernani Barreto, Maria Amélia, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Dr. Rodrigo Salomon, Rogério Timóteo, Roninha, Sônia Patas da Amizade e Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Acrescenta o inciso IV no art. 32 da Lei Orgânica do Município de Jacareí. (ref. cassação do mandato de vereador).

> ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- 1... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHOPT
- 2... MARIA AMÉLIA PSDB
- 3... PAULINHO DO ESPORTE PODEMOS
- 4... PAULINHO DOS CONDUTORES PODEMOS
- 5... RODRIGO SALOMON, DR. PSD
- 6... ROGÉRIO TIMÓTEO.....REPUBLICANOS
- 7... RONINHA CIDADANIA
- 8... SÔNIA PATAS DA AMIZADE PSD
- 9... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA PP
10. ABNER ROSA PSD
11. EDGARD SASAKI..... PSDB
12. HERNANI BARRETO.....REPUBLICANOS
13. JULIANA DA FÊNIX..... PL (LEITURA DA BÍBLIA)

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de agosto de 2024.



Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

32 *of*

Câmara Municipal
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLL nº 34/2024 - Projeto de Lei do Legislativo (Substitutivo)

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto do Substitutivo: Institui no Município de Jacareí a Rota dos Peregrinos da Mãe Aparecida.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
2. MARIA AMÉLIA	X			
3. PAULINHO DO ESPORTE	X			
4. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
5. DR. RODRIGO SALOMON	X			
6. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
7. RONINHA	X			
8. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
9. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
10. EDGARD SASAKI	X			
11. HERNANI BARRETO	X			
12. JULIANA DA FÊNIX	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Substitutivo aprovado. Pênica

Data da Votação

Totalização dos Votos

Resultado

28/08/2024	Favoráveis	Contrários	APROVADO
	Abstenções	Ausências	
	<i>12</i>	<i>0</i>	
	<i>—</i>	<i>—</i>	

Abner Rodrigues de Moraes Rosa
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente